

**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR**

PROCESSO SEI Nº 23243.013466/2018-55  
DOCUMENTO SEI Nº 1040073

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR AO EDITAL 09/2020/GJM**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES DE CURRÍCULO (CLASSIFICAÇÃO)** da Chamada Pública Complementar para o provimento de vagas remanescentes ao edital 09/2020/GJM, referente ao seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim.

**RESULTADO POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR CLITÉRIOS											PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11			
1º	Welita Duarte Góis Soares	30			3		2			0,5	3			38,5	Selecionado
2º	Geciane Rodrigues de Assis			10	3	2	6		5	5	4,5			35,5	Selecionado
3º	Lauriolga Rodrigues da Costa Caetano			10	3	2	10			3,5	4,5			33	Selecionado
4º	Rôse Tânia Pereira França	30										1,5		31,5	Selecionado
5º	Eliziane França Moreira Silvino			10			10			0,5				20,5	Selecionado
6º	Aline Morandi Gonçalves			10					3	5				18	Selecionado
7º	Ariadine Souza Barros Caetano			10			1	1,5		0,5	4,5			17,5	Selecionado
8º	Valdirene da Silva Gomes			10	3		2			1,5	1			17,5	Selecionado
9º	Fernanda de Melo			10		2	3			0,5	1,5			17	Selecionado
10º	Gigliany Tobias Gosta			10							5			15	Classificado
11º	Milka Suédila de Oliveira Gomes Melgar			10					1	0,5	0,5	1		13	Classificado
12º	William Santos Ruiz			10										10	Classificado
13º	Jucinara da Silva Penha			10										10	Classificado
14º	Ione de Oliveira			10										10	Classificado

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

PROTOCOLO	CANDIDATO	MOTIVO	RECURSO
006	João Carlos Alvarez Duran	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PÚBLICO ALVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME SEÇÃO 2.1 DO EDITAL	-
008	Lumara Rayane de Paiva	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE GRADUAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NA SEÇÃO 4.1 - C DO EDITAL	<b>Indeferido: O diploma apresentado não atende público-alvo da Pós-graduação, conforme seção 2.1 do edital.</b>
012	Suelen Soares Dantas	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PÚBLICO ALVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME SEÇÃO 2.1 DO EDITAL	-
013	Florianio Belarmino da Silva	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PÚBLICO ALVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME SEÇÃO 2.1 DO EDITAL	-
015	Marcelo de Freitas Rodovalho	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE GRADUAÇÃO E CÓPIA DE RG E CPF, CONFORME SOLICITADO NA SEÇÃO 4.1 DO EDITAL	-
016	Nielson Sales Machado	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE GRADUAÇÃO APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PÚBLICO ALVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME SEÇÃO 2.1 DO EDITAL	-
018	Maria Eliete da Silva Souza	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE GRADUAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NA SEÇÃO 4.1 - C DO EDITAL	-
020	Franciele Bazán Bezerra	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PÚBLICO ALVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME SEÇÃO 2.1 DO EDITAL	-

A candidata autodeclarada não compareceu ao Procedimento de heteroidentificação por videoconferência, e, dessa forma, deixou de concorrer via ações afirmativas e voltou a compor o quadro geral de ampla concorrência.

Considerando as vagas previstas para esta Chamada Pública Simplificada e também as remanescentes da etapa de matrícula do EDITAL 09/2020/GJM, os candidatos do quadro de ampla concorrência da **1ª até 9ª posição** estão **SELECIONADOS** para a etapa de matrícula na pós-graduação. Os candidatos com *status* de classificado poderão ser convocados em caso de desistência ou inconsistência documental na etapa de matrícula.

Considerando o cenário atual de pandemia por COVID-19 e, conseqüentemente, a suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do IFRO até o dia 31/12/2020 (sei nº 0960717), os candidatos selecionados devem **REALIZAR A MATRÍCULA** por meio do formulário eletrônico <<https://forms.gle/Cdyb12GteLYvra8t6>>, no período de **05/10 a 12/10/2020**.

Os candidatos deverão atentar-se ao correto preenchimento do formulário eletrônico contido no link acima, e, por meio deste, enviar cópias digitais legíveis dos documentos necessários para matrícula, conforme descrito no item **10.3** do Edital Nº 9/2020/GJM.

**Elaine Oliveira Costa de Carvalho**  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 05/10/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040073** e o código CRC **B3647BB9**.